



Prefeitura Municipal

C.N.P.J. 08.902.934/0001-20

Projeto de Lei nº _____/2011.

Cruz do Espírito Santo, 15 de junho de 2011.

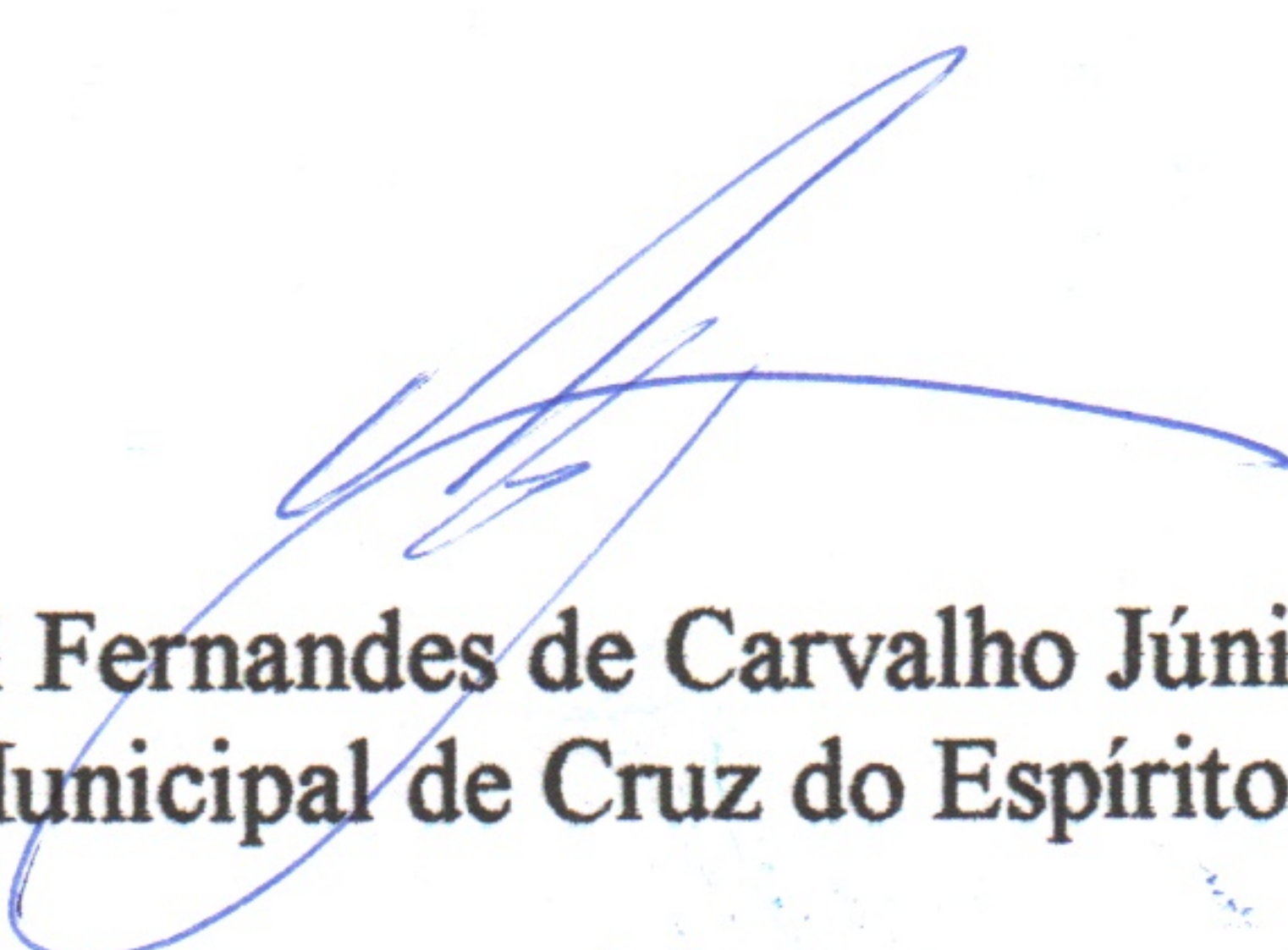
Denomina **BÁRBARA ESTEFANNY** o posto de saúde localizado na Rua Maria Josefa da Conceição, Conjunto Julia Paiva, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Por meio desta lei fica denominado “**BARBARA ESTEFANNY**” o posto de saúde localizado na Rua Maria Josefa da Conceição, Conjunto Julia Paiva, Cruz do Espírito Santo – Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cruz do Espírito Santo, Estado da Paraíba, em 15 de junho de 2011.

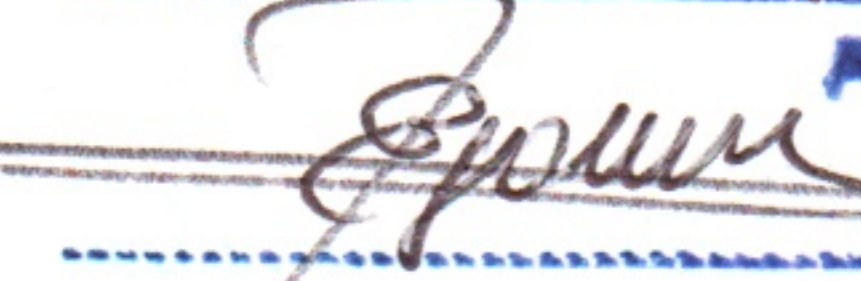

Rafael Fernandes de Carvalho Júnior
Prefeito Municipal de Cruz do Espírito Santo

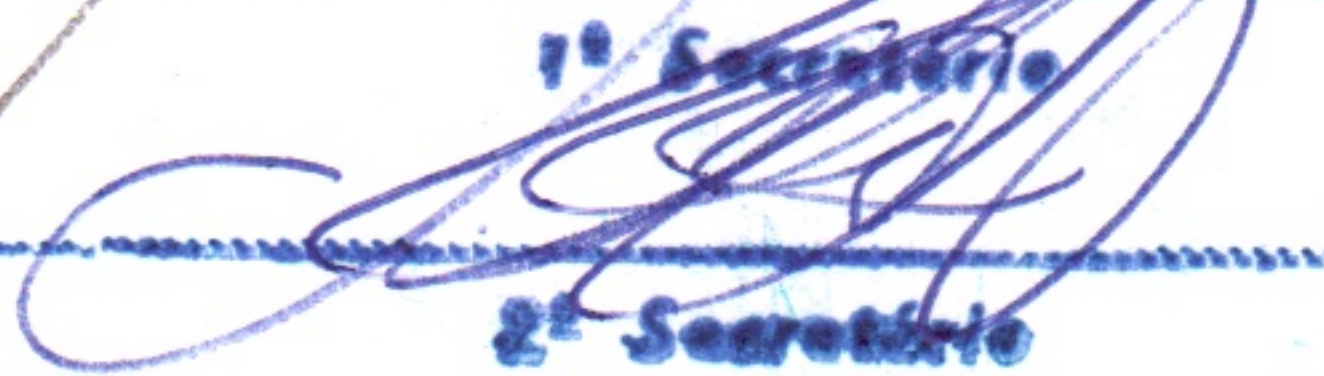
**CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZ DO ESPÍRITO SANTO**

☒ **APROVADO** ☐ **REJEITADO**

EM _____


Presidente


1º Secretário


2º Secretário